

**DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2026, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO PONTO FACULTATIVO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CHAVAL/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,**

**CONSIDERANDO** que o dia 28 de outubro é dedicado às comemorações do Dia do Servidor Público;

**CONSIDERANDO** a conveniência e o interesse da Administração Pública Municipal em promover a transferência do ponto facultativo, visando à melhor organização do expediente administrativo;

**CONSIDERANDO** que o dia 28 de outubro de 2026 ocorrerá em uma quarta-feira, sendo conveniente transferir o ponto facultativo para o dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais e indispensáveis à população.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica transferido, excepcionalmente, para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), o ponto facultativo alusivo à comemoração do Dia do Servidor Público, originalmente previsto para o dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira).

**Art. 2º** - O expediente nas repartições públicas da Administração Pública Municipal de Chaval/CE será normal no dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira).

**Parágrafo Único** – Na data prevista no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados à população a manutenção dos serviços essenciais e de interesse público de urgência e emergência, tais como Hospital Municipal Elizete Cardoso Passos Pacheco-HMECPP, Limpeza Pública e Iluminação Pública ou outros serviços básicos estes funcionando em regime de plantão, que por sua natureza não possam ser interrompidos.

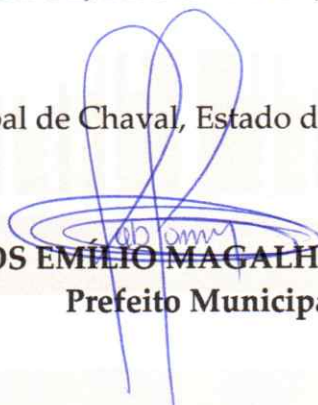


**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 08 de Outubro de 2026.



**CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES**  
Prefeito Municipal

